



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05528/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.343,33 (um mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00173 - 12.363.2004.2064 - 31901600 206,25

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00151 - 12.361.2006.2074 - 31901100 1.023,32

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00152 - 12.361.2006.2074 - 31901300 113,76

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.343,33

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00002 - 04.122.7001.2234 - 31901100 1.343,33

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.343,33

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.343,33

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 1.343,33

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de março de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal